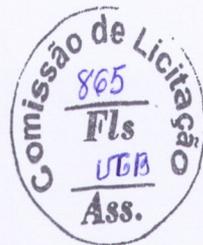


Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.04**

Aos dezessete (17) dias do mês de **abril** do ano de dois mil e vinte e três (2023), pontualmente às **9h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado no Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, onde funciona no prédio localizado à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, bairro Centro, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, ladeado pelos demais Membros a Sra. **Luana Maria Bastos Advincula** (Secretária da CPL) e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** (Membro). Após devidamente decorrido o prazo recursal, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação das 04 (quatro) licitantes participantes, para a continuação da fase de abertura dos envelopes de propostas de preços, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nominou as 04 (quatro) empresas habilitadas, cujos envelopes de propostas de preços serão devidamente abertos e analisados, as quais restaram habilitadas sem a presença de nenhum representante legal à sessão, conforme segue: **01. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 27.583.854/0001-02; **02. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **03. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ nº 29.421.445/0001-27 e, por fim, **04. F. J. CONSTRUTORA EIRELI ME** – CNPJ nº 11.049.189/0001-23 e, com observância na *Lei Federal nº 8.666/93*, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no *Processo nº 004/2023.04*, para realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma praça no início Av. Major Sales, bairro Itamaraty na Sede do Município de Uruburetama**. O Presidente da Comissão de Licitação, deu início ao procedimento licitatório, iniciado a **fase de classificação da proposta de preço** das 04 (quatro) empresas que restaram habilitadas, com a abertura dos envelopes de “Propostas de Preços” cuja data de abertura de julgamento da Proposta de Preços foi previamente agendada, conforme publicações veiculadas no DOE (Diário Oficial do Estado) e jornal de grande circulação (Jornal O Estado), cujas edições circularam no dia 14 de abril de 2023 (sexta-feira), as quais foram devidamente disponibilizadas no *Portal de Licitações* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Aberta a sessão pública, pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação, sem a presença de nenhum representante e/ou preposto das licitantes, o Sr. Presidente enfatizou nesta sessão e consignou na presente ata que o tipo de julgamento deste certame é “**tipo menor preço global, Regime de Execução Indireta**”, para o seguinte serviço: *execução dos serviços de construção de uma praça no início Av. Major Sales, bairro Itamaraty na Sede do Município de Uruburetama* (conforme previsto no edital: **Tipo de Licitação: Menor Preço Global; Forma de Execução: Indireta; Regime: Empreitada Por Preço Global**). Foi procedida, simultaneamente, a abertura dos envelopes de “**Proposta de Preços**” das referidas licitantes, em sessão pública, que foram devidamente e regularmente rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e, que após criterioso e detalhada análise, constatou-se apenas duas propostas de preços estão **CLASSIFICADAS** das seguintes empresas/licitantes: **1º - JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ nº 29.421.445/0001-27, proposta com valor global de **R\$ 147.645,32 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)** e, por fim **2º - MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 27.583.854/0001-02, proposta com valor global de **R\$ 149.976,60 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**. E constatou-se, ao final, que estão **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas/licitantes: **01. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ nº 12.044.788/0001-17; a proposta de preços da licitante não observou



Comissão Permanente de Licitação

o item 5.3.2 do edital, em virtude da ausência da assinatura do responsável técnico (engenheiro) da empresa em todas as peças que compõe o projeto executivo da empresa e, por fim **02. F. J. CONSTRUTORA EIRELI ME** – CNPJ nº 11.049.189/0001-23, a proposta de preços da licitante deixou de atender os itens 5.3.6. e 5.3.7. do edital, face da ausência do cronograma físico-financeiro e BDI, além do item 5.3.2 do edital, em virtude da ausência da assinatura do responsável técnico (engenheiro) da empresa nas demais peças que foram apresentadas. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **Julgamento da Proposta**, sagrando-se vencedora do certame, a empresa: **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ nº 29.421.445/0001-27, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de **menor preço global**, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Após as considerações, a Comissão divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **art. 109, inciso I, alínea "b"**, da **Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento das "Propostas de Preços", tendo em vista a ausência dos representantes das supracitadas licitantes à sessão. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, às **10h49min**, declarou encerrada a presente sessão, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luana Maria Bastos Advincula
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Maria Alice Lopes Bastos
Membro da Comissão Permanente de Licitação